



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

01

SOLICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 – Centro – 85.280-000
Fone/Fax: (41) 3755-1142 Celular: 44 9956-1455
Email: pmaltamira@brturbo.com.br
ALTAMIRA DO PARANÁ – PARANÁ

Altamira do Paraná – PR, 05 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente **solicitamos** a Vossa Senhoria a competente Autorização para contratação de Empresa Pessoa Jurídica para prestação de serviços de saúde de forma imediata, para atendimento Hospitalar, em regime de plantões médicos para atendimento de Urgência e Emergência, diurnos e noturnos, de 12 (doze) horas, de segunda a sexta feira e finais de semana, pelo período de 12 (doze) meses.

Nossa solicitação converge com os princípios dos direitos básicos a saúde que todo e qualquer cidadão goza, sendo previsto na Constituição Federal de 1988 nos Artigos 196, 197 e 198. Vale frisar que o município de Altamira do Paraná possui um hospital que faz atendimento 24 horas, logo é necessário contratar médico plantonista para atuação e atendimento aos munícipes de Altamira do Paraná, bem como qualquer outro indivíduo que precise de atendimento médico dessa conjuntura.

No tocante as atribuições do profissional, o mesmo deve Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem á variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardio/respiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco ao serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital, com a Central de Leitos do SUS e SAMU, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

03
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantu, 180 – Centro – 85 100 000
Fone/Fax: (44) 3755-1142 Celular: +55 9956-1456
Email: pmaltamira@brturbo.com.br
ALTAMIRA DO PARANÁ – PARANÁ

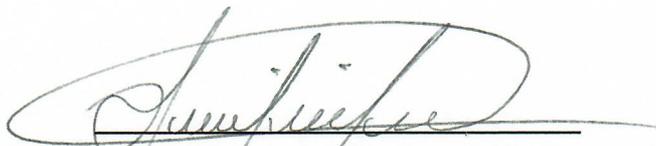
grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar.

Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica.

Sendo assim, buscamos selecionar empresas que pudessem oferecer soluções que atendessem a todas as recomendações e exigências no que se refere ao melhor preço e qualidade dos produtos.

Informo, ainda que as demais informações necessárias para iniciar o processo de compras estão inseridos no Termo de Referência (em anexo), além das propostas encaminhadas.

Cordialmente,



Telzimar de Holanda Campelo Guerra
Secretário Municipal de Saúde